

Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Câmara Municipal de Aveiro para análise do novo Governo – Junho de 2024

Nota de Introdução

O presente relatório apresenta notas sumárias sobre os assuntos principais e mais urgentes que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) entende colocar ao novo Governo, o XXIV Governo Constitucional de Portugal, fazendo-o de forma a que os Responsáveis por cada uma das áreas em causa possam ter uma noção muito objetiva do que se passa, e na perspetiva de podermos realizar reuniões de trabalho em tempo próximo, apresentando e debatendo as várias matérias com o devido pormenor, visando a boa decisão sobre cada uma das questões em causa.

Uma nota adicional para sublinhar o carácter premente de alguns dos assuntos plasmados neste documento, a que acresce o facto de serem matérias do conhecimento do anterior e dos últimos Governos de Portugal e que não obtiveram, até ao momento, resposta e decisões consequentes à sua boa resolução, o que se exige em nome do interesse público e do bom serviço aos Cidadãos.

A. Ministério da Saúde

1. Ampliação e Qualificação do Hospital Infante D. Pedro

A capacitação física e funcional da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro (ULS-RA) é a primeira das prioridades que temos assumida e em relação à qual temos fundadas preocupações, sendo que urgem respostas concretas de decisão política ao nível da gestão e do investimento.

É Urgente lançar o segundo concurso (o primeiro foi anulado por força da litigância entre concorrentes) para contratar projetista para executar o projeto e posteriormente a obra de ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro, Hospital de Aveiro, num processo que envolva o Orçamento de Estado e os Fundos Comunitários (no PO Centro 2030 está feita uma reserva de 30 M€ para participação).

A ampliação e a qualificação do Hospital Infante D. Pedro, é a primeira das apostas prioritárias de investimento da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) no quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) integrando também os Hospitais de Águeda, Estarreja e Ovar, para os próximos anos,

trabalhando neste objetivo com toda a determinação e em equipa com a ULS-RA, a Universidade de Aveiro, o Ministério da Saúde, o Governo de Portugal e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro, agora Centro 2030.

A ampliação do Hospital Infante D. Pedro visa construir um edifício com duas áreas autónomas, uma para a atividade hospitalar de ambulatório (consulta externa, hospitais de dia e cirurgia de ambulatório) e outra para o Centro Académico Clínico (formação e investigação aplicada em saúde hospitalar), - processos com desenvolvimento separado -, devidamente integrado nos edifícios existentes que queremos qualificar para lhes conferir uma organização mais racional, mais qualidade e conforto, com mais e melhores equipamentos.

Está em causa um projeto de cerca de 5 milhões de euros, de uma obra com um valor estimado de 150 milhões de euros, sendo fundamental que com a máxima brevidade possível, seja elaborado o projeto para lançamento de concurso da obra, garantindo o seu financiamento pelos Fundos Comunitários do Portugal 2030 (ou outras fontes disponíveis).

A CMA além de disponibilizar sem custos os terrenos para essas obras de ampliação (com um valor de cerca de 15 M€ e nos quais já investiu em resgate de *leaseback*, demolições e preparação de terreno, cerca de 6M), está disponível para continuar a cooperar com o Governo, com a Administração da ULS-RA e com a Universidade de Aveiro (UA), no cumprimento deste objetivo, agora que este ganhou ainda mais pertinência com o início do curso de Medicina na UA no ano letivo 2024/2025.

O Hospital de Aveiro e a ULS-RA necessitam também de capacitação ao nível dos recursos humanos em várias especialidades, garantindo que os Aveirenses têm os serviços hospitalares que se exigem numa região dinâmica e populosa como esta.

2. Nova Unidade de Cuidados de Saúde Primários em Nossa Senhora de Fátima

A construção de uma nova Unidade de Cuidados de Saúde Primários para prestação de serviços aos Cidadãos da União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, é um investimento prioritário no Município de Aveiro.

Atualmente o serviço está a funcionar numa instalação de um Centro Social Paroquial sem as devidas condições e com necessidade de desocupação pela IPSS para utilização dos seus Utentes, em especial Crianças e Pessoas carenciadas.

A CMA adquiriu os terrenos, executou o projeto e vai lançar o concurso da obra em junho / julho de 2024, tendo pendente de aprovação a sua candidatura ao PRR: é Urgente a aprovação dessa

candidatura e a assinatura do contrato de financiamento CMA/ PRR, para que se garanta o cabimento orçamental e o visto do Tribunal de Contas ao contrato de execução da empreitada.

3. Definição do futuro do Centro de Saúde de Aveiro e das instalações do antigo Centro de Saúde Mental de São Bernardo

É necessário e urgente definir o futuro do edifício do Centro de Saúde de Aveiro, que necessita de uma obra de profunda qualificação e de uma redefinição das suas funções, dado que alberga vários serviços à População (Serviços de Saúde Pública, Consulta do Viajante, USF's,...), em número superior à sua capacidade de acolhimento.

Essa ponderação deve incluir a análise da hipótese de instalação noutra edifício para autonomizar uma ou duas USF's, localizando-as em zona mais adequada da Cidade em termos de acessibilidade rodoviária e estacionamento automóvel, tendo sido definido o edifício do antigo Centro de Saúde Mental como uma boa solução. Esse edifício, tem em tramitação na Estamo uma candidatura da CMA para que passe para sua propriedade (no âmbito do processo de Descentralização) e nele também queremos instalar o Pólo de São Bernardo da USF Oliveirinha / São Bernardo que se encontra instalado de forma precária nas instalações do Lar e Centro de Dia do Centro Social e Paroquial de São Bernardo.

A CMA está a desenvolver o projeto de adaptação e qualificação dos dois edifícios acima referidos, Centro de Saúde de Aveiro e antigo Centro de Saúde Mental de São Bernardo, no âmbito de um acordo com o Ministério da Saúde, sendo necessário que esta opção seja confirmada pelo atual Governo de forma a prosseguirmos com este importante processo, procurando também as devidas fontes de financiamento das futuras obras.

4. Defesa da ULS-RA com os onze Municípios de CIRA e Descentralização em Saúde

Em defesa do cumprimento do compromisso do Governo e do Ministério da Saúde com a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e em razão de um conjunto de motivos que estão devidamente apresentados e validados, reiteramos a defesa da manutenção da integração dos onze Municípios da NUT III Região de Aveiro e da CIRA, na Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro (ULS-RA), solicitando que seja retificada a decisão da mudança do Município de Ovar para a ULS-Entre Douro e Vouga (em relação à qual não ocorreu qualquer diálogo com a CMA nem com a CIRA), nomeadamente do seu Hospital, até porque as suas Unidades de Cuidados Primários sempre estiveram, e bem, no ACeS do Baixo Vouga, que tinha e tem na ULS-RA os onze Municípios da CIRA.

Não podem as lutas políticas locais de âmbito municipal, condicionar decisões de âmbito regional e nacional, sendo muito importante manter Ovar na ULS-RA também pela massa crítica que lhe confere.

No que respeita ao acordo entre a CMA e o Ministério da Saúde para que a CMA procedesse à assinatura do Auto de Transferência de Competências no âmbito da Descentralização, foram acordadas por escrito as seguintes condições de compromisso:

1. Financiamento da obra de ampliação e qualificação do Hospital de Aveiro, com uma primeira afetação de 30.000.000€ do Programa Regional Centro 2030;
2. Financiamento pelo PRR do projeto e obra do novo edifício do Centro de Saúde / USF de Nossa Sra de Fátima, em Aveiro, com um valor de 2.710.000€ (no terceiro aviso o PRR);
3. Desenvolvimento de projeto de reabilitação do edifício do Centro de Saúde de Aveiro e do antigo Centro de Saúde Mental de São Bernardo, para aumentar a área útil disponível para os serviços instalados no Centro de Saúde de Aveiro e para o Polo de São Bernardo da USF de Oliveirinha / São Bernardo;
4. Desenvolvimento de diligências visando a criação e a ativação do Curso de Medicina na Universidade de Aveiro no ano letivo 2024/2025;
5. Criação e implementação da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro (ULS-RA) com justaposição à NUTIII da Região de Aveiro.

Neste momento o compromisso que a CMA está a honrar, está desonrado pelo Ministério da Saúde, do atual Governo, dado termos notícia de se ter comprometido com a CMOvar a retirar Ovar da ULS-RA e a colocar Ovar na ULS-EDV, situação para a qual solicitamos informação objetiva, assim como sobre o cumprimento dos restantes compromissos do Ministério da Saúde com a CMA, sob pena da CMA renunciar unilateralmente ao referido Auto de Transferência de Competências.

É também muito importante que o Governo revise o quadro global da Descentralização na área da Saúde, dado existirem várias disfunções que urge resolver, ao nível da gestão de recursos humanos e logísticos, assim como ao deficit financeiro para a execução das competências em causa.

B. Ministério da Educação

5. Qualificação da EB 2/3 de São Bernardo e do Conservatório de Música de Aveiro, e nova Escola Secundária Homem Cristo

No âmbito da qualificação do Parque Escolar do Município de Aveiro, assume carácter de urgência a execução dos projetos e obras de qualificação profunda da EB 2/3 de São Bernardo, do Conservatório de Música de Aveiro e da nova Escola Secundária Homem Cristo.

Os três projetos estão em execução e integram o Acordo de financiamento ANMP / Governo.

No que respeita à Escola Secundária Homem Cristo é hoje assumida por todos a constatação da total desadequação do atual edifício aos tempos modernos e da necessidade de construir um novo edifício para a Escola Secundária Homem Cristo. Com a ativação da nova Escola, a CMA recebe a atual e velha Escola para o adaptar a edifício dos Serviços Municipais, rentabilizando também por essa via os Paços do Concelho que se encontra muito próximo, e o Centro de Congressos de Aveiro onde os Serviços Municipais estão instalados provisoriamente há mais de 20 anos. Por acordo entre a CMA e a Direção do Agrupamento de Escolas de Aveiro assumimos instalar no edifício atual desta Escola uma sala memorial do edifício e do seu patrono, e definir como melhor localização para a nova Escola, os terrenos da zona sul da Escola 2º e 3º Ciclo João Afonso de Aveiro, localizada nas imediações do campus da Universidade de Aveiro.

6. Execução das Competências da Descentralização na Área da Educação

A CMA assumiu as novas competências do processo de Descentralização na área da Educação a 1 de setembro de 2020, fazendo um balanço muito positivo dos quatro anos letivos de assunção dessas novas responsabilidades, num trabalho de equipa desenvolvido com as Direções dos Agrupamentos de Escola.

Com o Relatório da Comissão de Acompanhamento aprovado, constatou-se um deficit de financiamento do Ministério da Educação à Câmara Municipal de Aveiro no ano letivo 2020/2021 de quase 1.200.000€, situação que é similar no ano letivo 2021/2022 e 2022/2023, e que se exige a devida correção com uma transferência financeira adicional, havendo questões a tratar por causa da sobreposição de financiamento do FFD e do FSM.

C. Ministério das Infraestruturas e Habitação

7. Fim da cobrança de Portagens na A25 e A17

Defendendo a posição de princípio da implementação das portagens nas SCUT's, defendemos ao longo dos últimos anos a implementação de um regime de isenções para as deslocações de curta

distância (intra-NUT III), a retirada de portagens em Aveiro no troço entre o Nó de Esgueira / do Pingo Doce e o Nó do Estádio Municipal de Aveiro / Mário Duarte, a reavaliação da localização / funcionamento dos pórticos na Região de Aveiro.

Recordamos ao novo Governo, que de acordo com o novo PDM, que entrou em vigor em dezembro de 2019, a cidade de Aveiro é já muito mais do que o núcleo central e histórico: transcendeu esta fronteira da antiga EN 109 (atual Avenida Europa) e passou a ser limitada pela sua Via de Cintura Urbana, formada pela A25 (entre o nó do Estádio e o nó das Pirâmides) e pela A17 (entre o nó do Estádio e o nó das Quintãs / Póvoa do Valado).

Naturalmente, o troço da A25 e A17 que atravessa o Município de Aveiro é um eixo rodoviário muito importante nos circuitos intramunicipais, e deste ponto de vista, com ganhos de causa consideráveis, ao nível da mobilidade, diminuição do tráfego, aumento da segurança e da qualidade do ar e diminuição da poluição sonora para os Cidadãos de Aveiro, pelo que apelamos uma vez mais ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, que estude e tome uma decisão sobre esta matéria, que vá ao encontro das necessidades dos Cidadãos, mas também do melhor para a gestão do território, que passa naturalmente por não cobrar a passagem em rotas internas ao Município de Aveiro e/ou à NUTIII Região de Aveiro.

8. Qualificação da Rede Viária Nacional no Município de Aveiro

Nos últimos anos a Câmara Municipal de Aveiro realizou muitos investimentos na qualificação viária, por todo o Município, com destaque para vias estruturantes como é a nova Avenida Europa (antiga EN 109), entre a localidade de Verdemilho (a Sul) e Cacia (a Norte).

De entre os eixos e vias estruturantes a necessitar de obras de qualificação urgentes, estão três estradas sob a tutela deste Ministério, nomeadamente a Qualificação da EN 327 (São Jacinto / Torreira) (que tem problemas graves de erosão pela ação da Ria de Aveiro e que, como sabem, teve já episódios de abatimento e absorção para o leito da Ria), a Qualificação da Variante à EN 235 e a Construção do Último Troço da Variante à EN 235 (passando a Sul de Mamodeiro).

9. Eixo Rodoviário Aveiro Águeda / execução da obra e financiamento pelo PRR e OE

A Câmara Municipal de Aveiro e a Câmara Municipal de Águeda, com o devido apoio da Infraestruturas de Portugal, e o financiamento do PRR e do Orçamento do Estado, tem em curso o processo que visa a construção como Estrada Nacional do denominado Eixo Rodoviário Aveiro Águeda.

O processo tem o projeto de execução terminado, está em fase final de Estudo de Impacto Ambiental para emissão da DIA e tem em desenvolvimento os atos preparatórios para o lançamento do concurso da obra, cujo valor do investimento total é de cerca de 140 M€.

É Urgente o apoio e o empenho do Governo para que a DIA seja emitida rapidamente, seja dispensada a Revisão de Projeto, seja sucessivo o visto do Tribunal de Contas e seja mantido o financiamento do PRR e do Orçamento do Estado (OE), de forma a garantir em nível elevado a conclusão desta importante obra em 2026.

10. Habitação / Bairros Sociais e HCC do IHRU + Fim do Pacote “Mais Habitação”

No Município de Aveiro existem dois bairros de Habitação Social do IHRU, que carecem de investimento de qualificação física e de intervenção social regular, o do Griné e o do Caião, existindo uma confrangedora inércia do IHRU que urge ser ultrapassada, com a realização dos investimentos urgentes e há muito previstos de qualificação total e de intervenção social que resolva os muitos problemas existentes.

A Câmara Municipal de Aveiro disponibilizou-se e continua disponível para receber estes dois Bairros Sociais, para realizar o trabalho de desenvolvimento social, de projeto e de obra dos Fogos e dos Edifícios do Griné e do Caião, com a devida e acordada contrapartida financeira.

O IHRU desenvolveu e a CMA aprovou o projeto de uma urbanização de Habitação a Custos Controlados em Aveiro, nos terrenos da antiga fábrica Luzostela, com cerca de 100 Fogos, na perspetiva de ser financiada pelo PRR, operação que é muito importante concretizar para contribuir para aumentar e diversificar a oferta de habitação, estando a CMA disponível para cooperar com o IHRU / Governo na gestão deste processo de forma a garantir a sua concretização com a devida sustentabilidade.

Pela sua fragilidade, inconsistência, problemas e muitas dúvidas que suscita na sua aplicação, solicitamos ao Governo a anulação do denominado “Pacote Mais Habitação” que o XXIII Governo instituiu, nomeadamente no que respeita à agilização processual e à suspensão do licenciamento de novas unidades de Alojamento Local (apesar da recente aprovação de medidas em Conselho de Ministros para o AL).

11. Qualificação e modernização da Ligação Ferroviária Aveiro / Águeda – Linha do Vouga

A Linha do Vouga no troço Aveiro / Águeda tem justificação de existência e tem viabilidade de exploração comercial, sendo necessária a execução de um investimento, há muito previsto, de

qualificação da infraestrutura, incluindo a realocação de algumas estações / apeadeiros, e a colocação de novo material circulante, moderno e atrativo.

Há projetos em curso e verba reservada no PO Centro 2030 e por isso este processo tem de ter um impulso em termos de velocidade de execução, havendo diligências em curso entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Câmara Municipal de Águeda e a Infraestruturas de Portugal (IP), assim como trabalho de projeto em desenvolvimento pelo IP.

12. Ligação Ferroviária Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca

Tendo uma posição de princípio que defende o atual modelo institucional e de gestão do Porto de Aveiro, com a sua ligação ao Porto da Figueira da Foz, com a eventual fusão das duas empresas, é fundamental garantir de forma competitiva, a ligação ferroviária do Porto de Aveiro, das suas duas plataformas multimodais (na Gafanha da Nazaré/ Ílhavo e em Esgueira-Cacia/ Aveiro), a Viseu, Guarda e Salamanca, defendendo a construção de um troço novo entre Aveiro e Viseu, e com a utilização da bitola europeia.

Esta é uma infraestrutura muito relevante para melhorar a competitividade das exportações para a Europa a partir das Regiões Norte e Centro de Portugal, responsáveis por 70% dessas exportações e para cumprir a importante função do há muito definido Corredor do Atlântico E80.

D. Ministério das Infraestruturas e Habitação, e Ministério da Coesão Territorial

13. Gestão da Frente-Ria de São Jacinto

O reordenamento e qualificação da Frente-Ria de São Jacinto vai permitir o aumento da qualidade de navegação e da atração de novos investimentos a esta zona do Município de Aveiro, a que acresce o fator de pressão positiva, que tem que ver com os bons resultados económicos alcançados pelo Porto de Aveiro nos últimos anos. A sua entrega à Câmara Municipal de Aveiro (CMA) no âmbito da legislação da Descentralização é uma urgência e uma decisão óbvia que se exige.

A CMA reitera o seu empenho e a sua determinação em assumir a gestão integral da Bacia de Recreio da Frente-Ria de São Jacinto, área sob jurisdição portuária da APA mas sem fins portuários e há muitos anos abandonada pela APA, e com uma enorme importância económica (pesca e turismo), que queremos qualificar e valorizar, investindo para dar qualidade, organização e vida sustentável.

**E. Ministério das Infraestruturas e Habitação,
Ministério do Ambiente e Energia, e
Ministério da Coesão Territorial**

14. Futuro da Gestão da Ria de Aveiro

É muito importante que o Ministério das Infraestruturas e Habitação e o Governo do País tomem a ação de libertar a gestão da Ria de Aveiro da prisão do centralismo, entregando a sua gestão a uma entidade nela sediada, como por exemplo a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

A Câmara Municipal de Aveiro considera como assunto premente, a cogestão da Ria de Aveiro, com a devida ligação ou integração da gestão da barra do Porto e da Ria de Aveiro, dada a localização central da Área Portuária em relação à Ria de Aveiro, ligando-se aos seus canais norte e sul.

A Ria de Aveiro tem recebido investimentos relevantes da Polis Litoral Ria de Aveiro, num trabalho e em vários investimentos da parceria desta empresa, que integra o Governo (Ministério do Ambiente) e a CIRA (em representação das Câmaras Municipais da Ria), tendo como principal financiador os Fundos Comunitários, além do Orçamento do Estado e das Câmaras Municipais.

Que esta aliança pela Ria de Aveiro possa continuar e passe a integrar a Administração do Porto de Aveiro (APA) e o Ministério das Infraestruturas e Habitação (sua tutela), de forma a prosseguirmos o trabalho e o investimento de qualificação e valorização da Ria de Aveiro.

Um modelo do tipo da cogestão que temos em vigor na Reserva Natural das Dunas de São Jacinto pode ser uma possibilidade para iniciar a implementação de uma gestão integrada da Ria de Aveiro e liderada por uma entidade devidamente enraizada no território e junto da população, como é a CIRA.

F. Ministério do Ambiente e Energia

15. Gestão e Ampliação da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico de Resíduos Sólidos Urbanos

A gestão da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB) de Resíduos Sólidos Urbanos de Aveiro tem vindo a ser feita com níveis crescentes de qualidade pela ERSUC, sendo que se exige a construção de um coletor de efluentes líquidos dedicado, de forma a que a sua recolha no UTMB seja descarregada no coletor da empresa Águas do Centro Litoral que se encontra a cerca de dois quilómetros e sem percorrer áreas urbanas, numa parceria com a obra de uma estrada nova que Câmara Municipal de Aveiro vai construir.

No que respeita à ampliação do UTMB, com uma terceira célula no seu aterro sanitário, que se encontra prevista no PAPERSU da ERSUC, a CMA é contra e reitera ao atual Governo essa sua posição apresentada por ofício de março 2024 ao Ministro do Ambiente, posição que se reitera e por isso será apresentada em exposição específica à atual Ministra do Ambiente.

16. PAER / Eólica *Off-Shore* e Expansão do Porto de Aveiro em São Jacinto

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tomou posição pública sobre o PAER / Plano de Afetação para a Produção de Energias Renováveis (produção de energia eólica *off-shore*), com a sua concordância e o levantamento de um conjunto de questões sobre o seu realismo (produzir 10 GW até 2030 não é possível) e em especial sobre a sustentabilidade das infraestruturas de suporte em terra, na perspetiva de algumas delas se localizarem no Município de Aveiro, na zona de São Jacinto e do Regimento de Infantaria nº 10 (RI10).

Se a opção de ocupação for assumida, no que respeita à área de terreno da unidade militar do Regimento de Infantaria nº 10 (RI10), tem o PAER de assumir a referência, entre outras, à necessidade da sua redução ou deslocalização total, à definição da possibilidade de compatibilização do uso de algumas infraestruturas como o Aeródromo Municipal (obviamente civil), e à integração ou não na Área Portuária de Aveiro dessa zona de suporte logístico.

Sabendo a CMA que esteve em elaboração pelo anterior Governo um Decreto-Lei para alargar a área do Porto de Aveiro, utilizando a área do RI10, exigimos a participação nesse processo de forma integral, leal e respeitadora das competências legais e políticas de cada entidade envolvida, exortando o atual Governo a dialogar e a apresentar a sua posição de princípio sobre esta matéria.

Ainda no que respeita à possibilidade de utilização de áreas do território do Município de Aveiro para suporte logístico à produção de energia elétrica eólica *off-shore*, nomeadamente em São Jacinto, tem o PAER de assumir a concretização de medidas e a realização de investimentos que garantam a devida sustentabilidade ao nível da acessibilidade marítima, acessibilidade rodoviária, compatibilização com as áreas urbanas adjacentes e próximas, assim como com as praias, as dunas e a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.

Há também várias questões ligadas ao impacto nas dinâmicas da Ria de Aveiro e a relevantes alterações do PDM de Aveiro que têm de ser devidamente tratadas em aberto diálogo institucional, e com um plano realista.

17. Saída da CMA da AdCL e Fim da “Dívida” da CMA à AdCL / Águas de Portugal

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) é um dos maiores Municípios acionistas da empresa Águas do Centro Litoral (AdCL), que integra do Grupo Águas de Portugal (AdP).

A CMA, assim como todos os Municípios da Região de Aveiro, foi obrigada contra a sua vontade, a integrar a empresa AdCL, lutando desde então para que essa situação seja revertida, fazendo agora a integração desses Municípios que integravam a empresa SIMRIA (gestão em alta de saneamento básico) na empresa do Grupo AdP, Águas da Região de Aveiro (AdRA).

A AdRA tem a Revisão do seu EVEF em desenvolvimento há anos demais, por inércia do acionista maioritário, AdP, arrastando-se nos últimos tempos por duas opções da AdP que a CMA e os Municípios da Região de Aveiro não aceitam: o aumento do fee de gestão para a AdP e o aumento acentuado dos custos da prestação de serviços da AdCL à AdRA.

Solicitamos ao Governo que com caráter de urgência trate destas matérias, dado o seu arrastamento e o dano financeiro que já estão a causar aos referidos Municípios.

Uma outra matéria que tem tido uma decisão errada do Governo e da AdP, contra a vontade da CMA e dos Municípios envolvidos, reside no pagamento de dívida formal da CMA à AdP / SIMRIA (processo agora integrado na AdCL) por serviços não prestados (a célebre questão dos caudais mínimos, que a certa altura se ultrapassou mas sem efeitos retroativos).

No caso da CMA, o valor em dívida (que a CMA não reconhece como tal) é de cerca de 6,6M€ sobre o qual a AdCL cobra juros e também deduz os dividendos a que a CMA tem direito (e que em 2023 são de quase 70.000€), valor sobre o qual a CMA ainda paga IRC. Trata-se de um grave e injusto absurdo com o qual urge terminar.

18. Polis Litoral da Ria de Aveiro: segunda vida com a Ria Viva / Investimento e Gestão

O Programa de Qualificação e Valorização da Ria de Aveiro foi executado com elevado nível de qualidade pela sociedade anónima Polis Litoral Ria de Aveiro (PLRA), constituída pelo Ministério do Ambiente e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), sendo muito importante dar-lhe continuidade, em prol do extraordinário património regional, nacional e europeu que é a Ria de Aveiro.

A resposta com aprovação da proposta apresentada e acordada com o anterior Governo de uma segunda operação de investimento na Ria de Aveiro, dando continuidade ao trabalho da PLRA, que denominámos de Ria Viva, que tem enquadramento no OE 2024 e plano de investimento definido (com ações na Ria, nos principais Rios, na Pateira e no Mar para defesa costeira) e em negociação com as Autoridades de Gestão do Portugal 2030, com a APA / Fundo Ambiental e com os Municípios da CIRA,

são questões que exigem a atenção e a decisão rápida do novo Governo, dando continuidade ao processo em curso e que se encontra na sua reta final.

Assumimos também a defesa da devida e cuidada preparação do futuro da Ria de Aveiro com a implementação de uma gestão local integrada, autónoma e sustentável, que entendemos poder ser assumida pela CIRA.

19. Combate aos Jacintos da Pateira

É necessária a definição de responsabilidade de gestão e a formalização de um acordo de intervenção regular na Pateira de Fermentelos de forma a terminar de uma vez por todas com a anual praga dos jacintos, causadoras de múltiplos problemas.

A Câmara Municipal de Aveiro, assim com as Câmaras de Águeda e de Oliveira do Bairro, está disponível para tratar deste assunto com o ICNF e a APA.

20. Concessão da Rede de Distribuição de BT e IP, e Eficiência Energética

A CMA apela ao Governo que, em devida articulação com os Municípios Portugueses representados pela ANMP, tome decisões urgentes para o lançamento do concurso de concessão de exploração das redes de distribuição em baixa tensão (BT) e de Iluminação Pública (IP), e promova mais e mais ágeis instrumentos de apoio ao investimento em eficiência energética, nomeadamente em edifícios, em nome dos ganhos ambientais e financeiros que todos queremos e precisamos alcançar.

21. Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA)

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro decidiu realizar um projeto para construir um CIROA, com três pólos novos, sendo um deles em Aveiro (outros em Águeda e Ovar), de forma a qualificar o trabalho dos Municípios na gestão dos animais de companhia.

Este investimento do Pólo de Aveiro do CIROA, de cerca de 3M€, está em fase final de projeto, sendo que é necessária a comparticipação de verbas do Orçamento do Estado e/ou do Fundo Ambiental e/ou dos Fundos Comunitários do Portugal 2030, assim como a implementação de um trabalho de equipa entre o Governo e os Municípios, para investimentos em infraestruturas, legislação sensata, programas e ações de sensibilização, para a boa e sustentável gestão dos animais de companhia.

**G. Ministério das Finanças, e
Ministério do Ambiente e Energia**

22. Finalização da resolução do problema de Aveiro Polis Cidade

Arrasta-se no tempo e na inércia dos processos, com dúvidas sobre a gestão da liderança deste processo na DGTF / Ministério das Finanças ou no Ministério do Ambiente, sabendo que nos últimos dez anos muitas foram as diligências da Câmara Municipal de Aveiro para resolver os vários problemas pendentes da extinção da empresa Aveiro Polis Cidade, e que se impõe seja alvo de decisões do atual Governo.

**H. Ministério do Ambiente e Energia,
Ministério da Agricultura e Pesca, e
Ministério da Coesão Territorial**

**23. Ponte Açude do Rio Novo do Príncipe, Sistema de Defesa Primário do Baixo Vouga Lagunar,
Qualificação da Margem Esquerda do Rio Novo do Príncipe e Margens do Rio Vouga**

Sendo obras com a titularidade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), têm uma incidência muito relevante no território do Município de Aveiro, e têm múltiplas implicações ao nível da defesa do território, da prevenção de cheias e inundações, da preservação e utilização do potencial agrícola dos terrenos, da preservação da biodiversidade, da segurança de pessoas e bens, entre outros objetivos.

Com financiamento de Fundos Comunitários, temos um tempo crítico para a sua execução, muito por força dos atrasos determinados pela lentidão e complexidade dos processos de licenciamento ambiental, sendo necessário o empenho do atual Governo para garantir a sustentabilidade financeira destes investimentos pelos Fundos Comunitários e eventualmente com o apoio do Fundo Ambiental.

As obras em causa são as seguintes:

- a) Ponte Açude do Rio Novo do Príncipe, com obra em curso, financiada pelo POSEUR e agora pelo PO Centro 2030;
- b) Sistema de Defesa Primário do Baixo Vouga Lagunar, em fase de concurso público da obra, e com financiamento pelo PDR 2020;

- c) Qualificação da Margem Esquerda do Rio Novo do Príncipe, em fase de adjudicação e de negociação de financiamento pelo PO Centro 2030.

É necessário um plano de projetos e investimentos regulares de reabilitação das margens do Rio Vouga, nomeadamente na zona de Eixo, para garantir o seu papel de contenção em caso de cheias e de permanente funcionamento dos caminhos rurais de acesso aos terrenos agrícolas da zona. Essa operação é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, podendo ser executada em parceria com a CMA e/ou a CIRA.

I. Ministério da Coesão Territorial

24. Descentralização

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem um forte empenho no processo da Descentralização em curso, com notas positivas e negativas nas diferentes áreas e que aqui se sumarizam:

a) Áreas com Excelente Desempenho:

- Cultura (gestão do Museu de Aveiro / Santa Joana); - Ação Social; - Praias; - Estacionamento público;

b) Áreas com bom desempenho:

- Fundos Comunitários; - Bombeiros; - Jogos de Fortuna e Azar; - Freguesias; - Lojas do Cidadãos, GAE e CLAIM;

c) Áreas com Excelente Desempenho e com Problemas para Resolver:

- Educação (deficit financeiro a tratar); - Transportes de Passageiros e Turísticos;

d) Áreas com Diligências e sem qualquer desenvolvimento:

- Áreas Portuárias sem uso de fins portuários; - Estradas Nacionais; - Habitação;

e) Área com Desempenho Fraco e muitos Problemas para Resolver:

- Saúde;

f) Áreas sem qualquer diligência e desenvolvimento:

- Justiça.

É fundamental o empenho de todo o Governo neste processo ao nível do elevado empenho da Câmara Municipal de Aveiro, para que este processo se desenvolva com a devida qualidade e sucesso.

25. Gestão de Fundos Comunitários / PRR e Portugal 2030

O PRR deve ser melhor planeado e mais aberto a projetos de iniciativa dos Municípios, tem de ter decisões mais rápidas e os seus projetos têm de ser tratados de forma diligente e rápida pelas várias entidades da Administração Central em sede de pareceres (APA, ICNF, ANEPC, DGEG,...), de entidades privadas como a E-Redes e do Tribunal de Contas, defendendo que os vistos dos contratos devem ser sucessivos e não prévios, acabando com a exigência da Revisão de Projeto, entre outros constrangimentos burocráticos gastadores desnecessários de tempo.

O Portugal 2030 tem de abrir mais avisos para que os processos de financiamento se garantam e a sua execução seja lançada com rapidez, e deve ser alvo de uma reprogramação para resolver algumas patologias de origem de que padece, nomeadamente ao nível da escassez de recursos financeiros para projetos titulados pelos Municípios (Escolas, Qualificação Urbana, Áreas de Localização Empresarial, entre outras).

J. Ministério das Finanças

26. Futuro do terreno e edifício do ex-Centro de Saúde Mental de São Bernardo

Trata-se de um velho problema de gestão de um edifício que é propriedade do Ministério das Finanças, gestor do Património do Estado pela ação da Estamo, continuando a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) a assumir a gestão do abandonado edifício do Antigo Centro de Saúde Mental de São Bernardo, e exigindo-se uma decisão de entrega à CMA pela Estamo, sendo que aguardamos a decisão de aprovação da candidatura apresentada.

27. Processo de permuta de propriedade entre a CMA e o Estado/ DGTF

A Câmara Municipal de Aveiro entregou uma proposta à DGTF / Ministério das Finanças de permuta de propriedade entre a CMA e o Estado / DGTF, de forma a regularizar um vasto conjunto de situações, de edifícios do Governo instalados em terrenos da CMA, de terrenos ocupados pela CMA e ainda sob a titularidade do Estado / DGTF, entendendo que esse processo deve ser retomado para se tratarem dessas situações que se assumem como um passivo administrativo que de vez em quando são constrangimentos relevantes a processos de financiamento por Fundos Comunitários, entre outros.

**K. Ministério das Finanças e
Ministério da Coesão Territorial**

28. Entrega dos Terrenos da Antiga Lota de Aveiro à Câmara Municipal de Aveiro

Após um longo e intenso processo negocial, foi publicada no dia 4 de março, no Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) que determina a reversão dos terrenos da antiga Lota de Aveiro do domínio privado da Administração do Porto de Aveiro (APA) para o domínio público do Estado (representado pela empresa pública Estamo, que tem tutela direta do Ministro das Finanças), determinando também e em ato subsequente, a mutação dominial para a Câmara Municipal de Aveiro (CMA), sendo os atos de operacionalização praticados pela Estamo em estreita cooperação com a CMA.

Depois de um longo e complexo processo negocial entre a CMA, o Governo e a Administração do Porto de Aveiro (APA), e depois de alcançado um acordo entre a APA e a CMA em agosto de 2023, foi terminada uma etapa do processo, sendo que o Governo (anterior) entendeu não utilizar a legislação da Descentralização para entregar este terreno sem custos à CMA (foi essa a proposta de primeira prioridade da CMA), sendo que, como a CMA assumiu formalmente, a situação é agora colocada ao novo Governo de Portugal.

A CMA quer alterar a situação formal e receber os terrenos em causa pela utilização da legislação da Descentralização, entregando o Governo este terreno devoluto à CMA nesses termos e sem pagamento, podendo os proveitos que venham a ocorrer ser partilhados nos termos da referida legislação, solicitando ao Governo que promova as diligências necessárias para se cumprir este objetivo.

A RCM e o acordo alcançado, determinam o pagamento pela CMA até final de 2033 de cerca de 6.700.000€, com a utilização do valor de 30% das vendas de lotes no terreno em causa, após a devida aprovação formal da operação urbanística que a CMA vai desenvolver.

Após a devida tramitação formal o acordo entre a Estamo e a CMA recebeu o visto do Tribunal de Contas, e o dia 11 de abril de 2024 fica na história como o primeiro dia da posse e da respetiva gestão dos terrenos da antiga Lota de Aveiro, pela CMA.

Entretanto a CMA já levou a cabo um trabalho de levantamento das condições morfológicas do terreno, das infraestruturas e dos problemas sociais e de ocupação ilegal existentes na área dos terrenos da antiga Lota de Aveiro, e executou uma primeira operação de limpeza dos muitos passivos existentes, num investimento de quase 100.000€.

A CMA está já a preparar a contratação de uma empresa projetista para a elaboração do necessário Estudo Urbanístico que servirá de base ao Loteamento Municipal que se vai aprovar, de forma

a iniciarem-se os processos de projetos e obras de qualificação urbana e ambiental desta importante área com cerca de 11 hectares, no centro da Cidade e da Ria de Aveiro.

**L. Ministério das Finanças, e
Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social**

29. Edifício da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) ocupa uma parte do edifício da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, onde tem o seu Centro de Congressos de Aveiro (a título definitivo) e os Serviços Municipais (a título provisório).

Além do objetivo próximo da CMA de retirar os Serviços Municipais deste edifício, entregando o espaço ocupado ao Centro de Congressos de Aveiro (CCA), entendemos que todo o edifício deve ser disponibilizado à CMA para o CCA, dando também ao edifício uma condição de Museu da Cerâmica e da Indústria, o que exige a saída dos Serviços do IEFP.

Entende a CMA que o Centro de Emprego do IEFP deve ser instalado no edifício da Segurança Social de Aveiro e que para o Centro de Formação do IEFP se deve encontrar outra localização, tarefa para a qual a CMA tem toda a disponibilidade para cooperar.

**M. Ministério das Finanças, e
Ministério da Defesa Nacional**

30. Edifício da Antiga Capitania e Terrenos do Antigo Aquartelamento da Polícia Marítima

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem pendente há muitos anos, e temos feito múltiplas diligências junto do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério das Finanças / DGTF, para resolver os vários pendentes de um velho protocolo que permitiu a entrega à CMA do edifício da antiga Capitania de Aveiro (ainda não assumida formalmente) e permitirá a entrega à CMA do terreno do antigo Aquartelamento da Polícia Marítima de Aveiro (entretanto, por acordo com a Marinha, a CMA procedeu à demolição dos edifícios dada ocorrerem varias ocupações ilegais e perturbadoras da segurança e saúde pública).

Esse protocolo determina também a entrega pela CMA à Marinha Portuguesa de duas unidades de alojamento, tendo a CMA disponibilidade já manifestada de entregar um valor em dinheiro para que a Marinha resolva a questão das instalações como bem entender, dado que nunca existiu uma solução definitiva de localização dos referidos dois imóveis, embora tenham sido feitas várias definições de solução.

Se nada acontecer e este problema não estiver resolvido até junho de 2025, a CMA renunciará formalmente às obrigações então assumidas neste processo.

N. Ministério da Defesa Nacional

31. Regimento de Infantaria 10 com Aeródromo Municipal

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) pretende assumir a gestão ou a cogestão da pista de aviação do Regimento de Infantaria N°10 (RI10), da Torre de Controlo e dos Hangares da pista, para ativar um Aeródromo Municipal Civil, com a devida compatibilização com a vida da Unidade Militar.

A CMA desenvolveu já vários contactos com o Exército Português ao mais alto nível da sua hierarquia, assim como à Ministra da Defesa Nacional do anterior Governo apresentando esta sua aposta, tendo recebido uma disponibilidade de princípio.

No entanto esse processo foi parado por força da possibilidade de expansão do Porto de Aveiro para os terrenos do RI10, para localização de uma área logística para apoio às zonas de produção de energia eólica off-shore nas áreas costeiras próximas, sem ter havido o devido diálogo com a CMA.

As referidas instalações do RI10 estão sem utilização militar e em estado de degradação galopante, exigindo-se investimentos de qualificação que a CMA está disponível para assumir em troca da disponibilidade da utilização e gestão do Aeródromo Municipal de uso civil.

No Aeródromo Municipal queremos desenvolver atividades com aeronaves ligeiras, aeroclubes civis, clubes de paraquedismo civil, escolas de formação de matérias ligadas a essas atividades, assim como a ações de investigação e campo de ensaios pela Universidade de Aveiro no âmbito da sua licenciatura em Engenharia Aeroespacial.

Estando em desenvolvimento uma candidatura de Aveiro a Zona Livre Tecnológica (que tem o nº formal ZLT 0000010), para teste de soluções aeronáuticas, marítimas, terrestres e espaciais, a pista do RI10 tem um conjunto de características e uma localização muito adequada para ser parte dessa operação na qual temos elevado um nível de empenho, no âmbito de uma parceria institucional.

32. NTM CREOULA / Salvação e Vida Futura de Operação

O Governo de Portugal pela ação do Ministério da Defesa Nacional tem de investir na recuperação do Navio Treino de Mar / NTM Creoula e recolocá-lo ao serviço dos Portugueses e da Cultura de Mar de Portugal, com a operação da Marinha Portuguesa.

A Câmara Municipal de Aveiro está empenhada há anos, assim como a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), as Câmaras Municipais de Lisboa e de Ílhavo, no processo de investimento institucional e financeiro de salvação e de qualificação do NTM Creoula, pelo valor cultural e patrimonial único e incomensurável que assume, e pela sua atividade que deve continuar a ser gerida pela Marinha Portuguesa de disponibilizar experiências de Mar aos Portugueses e em especial aos Jovens.

Esse processo tem de ser liderado, ao nível institucional e financeiro, pelo titular do NTM Creoula que é o Ministério da Defesa Nacional, avançando com decisões e investimento em obra, que o anterior Governo não foi capaz de despoletar, mesmo tendo tido compromisso de cofinanciamento do investimento necessário (cerca de 10 M€) pelas Câmaras Municipais de Lisboa e de Ílhavo e pela CIRA.

A ligação do NTM CREOULA à Pesca do Bacalhau, ao Município de Ílhavo, ao Porto e à Região de Aveiro, com a aposta de Aveiro e da CIRA em ter o NTM CREOULA como uma das suas bandeiras culturais, em especial do trabalho que desenvolve no quadro da Rede das Estações Náuticas da Ria e da Região de Aveiro, exige o investimento do Governo na recuperação do NTM Creoula.

É Urgente que o Ministério da Defesa Nacional realize este investimento de salvação do NTM Creoula para o voltar a colocar ao dispor dos Cidadãos pela operação da Marinha Portuguesa.

O. Ministério da Administração Interna

33. Instalações da PSP e da GNR no Município de Aveiro

Solicitamos ao Governo que possa rever com a Câmara Municipal de Aveiro a situação das instalações da PSP e da GNR no Município de Aveiro.

A PSP não precisa de estar a ocupar o edifício do antigo Governo Civil de Aveiro (defendemos a sua entrega ao Ministério da Justiça para instalação dos Tribunais), devendo a PSP levar os serviços aí instalados para o seu edifício em Santa Joana (zona do Griné), que necessita também de uma obra de qualificação, que é particularmente evidente pelo seu péssimo aspeto exterior.

Defendemos a instalação dos serviços da GNR / Brigada de Ação Costeira no Quartel da GNR (no antigo BIA / Batalhão de Infantaria de Aveiro), deixando as instalações que ocupa e que pertenciam à Guarda Fiscal, e que propomos sejam entregues aos Bombeiros Novos de Aveiro para instalação do seu Quartel.

34. Instalações da Proteção Civil do Distrito de Aveiro

O Comandante da Proteção Civil do Distrito de Aveiro consultou a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) no sentido desta disponibilizar uma solução para a instalação dos serviços do Comando da Proteção Civil Distrital, considerando que as atuais instalações no edifício do antigo Governo Civil de Aveiro são desadequadas.

Para a CMA essa opção é bem recebida também como contributo para a libertação desse edifício e sua entrega ao Ministério da Justiça, pelo que apresentou algumas soluções de instalação que não foram aceites, tendo o assunto ficado suspenso.

Esta é uma matéria que queremos retomar e decidir com um acordo entre a CMA e o Ministério da Administração Interna.

P. Ministério da Economia

35. Exploração de Inertes em Aveiro

A DGEG tem em curso procedimentos concursais para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de areias silicosas, caulino e outras argilas numa zona de Aveiro localizada junto à Unidade de Tratamento Mecânico Biológico de RSU de Aveiro (denominada no procedimento por “Aveiro – Sudeste”), que tem um parecer negativo da Câmara Municipal de Aveiro, solicitando ao Governo a máxima atenção para que este processo termine respeitando esse parecer negativo.

Q. Ministério da Justiça

36. Novas instalações do Tribunal Administrativo de Aveiro, do Tribunal de Família e Menores, do Tribunal do Trabalho e do Tribunal do Comércio

A situação que se vive em Aveiro, há muitos anos, em matéria de instalações de Tribunais é no mínimo chocante:

- a) O Tribunal de Família e Menores está instalado numa velha casa de habitação, com pagamento de renda;
- b) O Tribunal do Trabalho está instalado em dois apartamentos pagando renda;
- c) O Tribunal do Comércio está provisoriamente instalado em Anadia por falta de instalações em Aveiro;
- d) O Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro (TAFa) está instalado no antigo Convento das Carmelitas, edifício da Câmara Municipal de Aveiro destinado a funções de natureza cultural e social, não pagando renda.

Além da desadequação dos edifícios em utilização para a função, é urgente a tomada de decisões sobre o futuro destas instalações, luta que desenvolvemos junto do Governo há dez anos, sem qualquer sucesso.

Defendemos, que a curto prazo se proceda à instalação dos Tribunais de Família, do Trabalho, do Comércio e o TAFa, no edifício do antigo Governo Civil de Aveiro, entregando todo este edifício ao Ministério da Justiça, e a médio prazo, a construção de um novo edifício nos terrenos que se localiza nas imediações daquele edifício e ocupado como parque de estacionamento, para complementar os espaços dos edifícios do atual Tribunal de Aveiro e do antigo Governo Civil.

R. Ministério da Cultura

37. Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) lidera o processo em curso de Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024, tendo a programação bom ritmo e bons resultados nos cinco primeiros meses do ano, o que seguramente vai continuar a acontecer nos restantes sete meses.

É uma oportunidade que estamos a utilizar para proceder à capacitação da Rede de Agentes Culturais, nomeadamente ao nível da sua capacidade de criação, assim como ao nível da valorização da programação cultural, num processo de crescimento do qual a Cidade, o Município e a Região de Aveiro têm ganhos já conquistados e querem conquistar mais.

No que respeita ao financiamento garantido pelo Governo para compartilhar os custos diretos da programação (2M€ dos 8M€ do orçamento), os 0,5M€ do Ministério da Cultura / GEPAC já foram recebidos

pela CMA, faltando receber os 0,5M€ do Ministério da Economia / Turismo de Portugal e 1,0 M€ do Ministério da Coesão Territorial / PO Centro 2030.

No que respeita ao acompanhamento do processo, reiteramos o convite já apresentado à atual Ministra da Cultura para participar nos eventos principais de Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024.

38. Centro Nacional de Arqueologia Náutica Subaquática em Aveiro

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem vindo a realizar um importante trabalho no desenvolvimento cultural, promovendo a valorização do valioso património existente.

Por força da existência de um espólio muito relevante de achados arqueológicos na Ria de Aveiro, nos quais a cerâmica tem um lugar especial por força do facto de Aveiro ter sido (e ainda é) uma zona de produção cerâmica com dimensão, temos mais apostas na área da cerâmica com exemplos tão relevantes como a realização de uma das mais importantes bienais de cerâmica artística do Mundo em Aveiro, que motivou a adaptação de um edifício histórico para musealizar e partilhar com o público o seu magnífico espólio.

É com este enquadramento e por termos condições de edificação bem localizada, a título precário e a título definitivo, que apresentamos ao Governo a proposta de instalarmos em Aveiro, o Centro Nacional de Investigação Arqueológica Náutica Subaquática e uma Unidade Museológica dos respetivos Achados, com dimensão nacional.

Aveiro, 04 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.)